

**PORTARIA Nº 247 - GAB/DG/CAM/IFAM de 25 de setembro 2018**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 79/2018 - DEPAD/MANACAPU

**RESOLVE:**

Art. 1º REPROGRAMAR, o usufruto de férias programadas para o período de 14 a 28.12.2018 (15 dias), que trata da segunda parcela de férias de 2018, da servidora Luziray Barbosa Graça, matrícula SIAPE Nº 1795503, Cargo Assistente em Administração, lotada e chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-4, IFAM Campus Avançado Manacapuru, de acordo com o artigo 80, da Lei Nº 8.112.

FICA REPROGRAMADA para o período de **15 a 29.10.2018**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para proceder às anotações de praxe.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira**

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria IFAM Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017